

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-750CW
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MOUSE USB ÓPTICO, TECLADO USB ABNT II E MOUSE PAD RETANGULAR COM BORRACHA - HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE:ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

1.DESCRICÃO DO OBJETO

1.1 Mouse USB Óptico: Periférico com resolução mínima de 800 DPI e 3 botões, proporcionando precisão e agilidade no uso de sistemas computacionais. Ideal para ambiente de trabalho com alta demanda de interação.

Teclado USB ABNT II: Teclado de computador com padrão brasileiro ABNT2, garantindo facilidade de digitação e compatibilidade com os sistemas operacionais mais utilizados no Brasil. Possui layout ergonômico e teclas de alta durabilidade.

Mouse Pad Retangular com Borracha (14x20 cm): Superfície antideslizante com base em borracha, garantindo maior estabilidade e conforto durante o uso do mouse. Ideal para proporcionar movimentos suaves e proteger as superfícies de trabalho contra desgaste.

Lote 001

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD
1	19000	MOUSE USB OPTICO-PERIFERICO RESOLUÇÃO MIN:800 DPI, BOTOES 03	UNIDADE	60
2	15224	TECLADO USB ABNT II TECLADO DE COMPUTADOR	UNIDADE	50
3	20279	MOUSE PAD RETANGULAR P C/ BORRACHA 14X20 CM	UNIDADE	50

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Mouse USB óptico

Tipo de Conexão: USB

Tecnologia: Óptico (geralmente refere-se à tecnologia de sensor óptico usado no mouse para detecção de movimento)

Resolução mínima: 800 DPI (dots per inch), que é a medida da precisão do mouse. Quanto maior o DPI, mais sensível o mouse é aos movimentos.

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MOUSE USB ÓPTICO, TECLADO USB ABNT II E MOUSE PAD RETANGULAR COM BORRACHA - HMSA.	2025-750CW
ÁREA DEMANDANTE:ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

Botões: 03 botões (geralmente 2 botões principais e 1 para rolagem de página, mas pode variar conforme o modelo)

Teclado USB ABNT II

Teclado de Computador, com layout padrão brasileiro (ABNT2), compatível com sistemas operacionais Windows e outros dispositivos com entrada USB. O teclado deve apresentar teclas de fácil acionamento, durabilidade adequada e design ergonômico.

MOUSE PAD RETANGULAR COM BASE DE BORRACHA

Mouse pad retangular com base de borracha, medindo 14x20 cm, ideal para proporcionar maior estabilidade e conforto durante o uso do mouse. O design e material garantem durabilidade e eficácia na utilização, além de ajudar a proteger as superfícies de desgaste e garantir um movimento suave do mouse.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1 Nos termos do art. 25, I do Decreto Estadual nº 5352—R de 28 de março de 2023, a elaboração de Estudo Técnico preliminar é facultativa nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII, VIII e alíneas “e” e “m” do inciso IV, todos do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, desde que a especificação do objeto possa ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

A abertura deste processo de compra é justificada pela ausência de um processo corporativo que contemple especificamente o material de expediente em questão, que é de referência para este hospital.

Dada a criticidade do estoque e a falta de atas executáveis para este item, bem como a atual Insuficiência do material de expediente, torna-se imperativo proceder com a sua aquisição descrito no Item 1.2 deste termo.

A aquisição do **mouse USB óptico, teclado USB ABNT II e mouse pad retangular com borracha (14x20 cm)** é essencial para melhorar a eficiência e o conforto no hospital. O mouse óptico proporciona precisão nas interações com sistemas hospitalares, o teclado ABNT II facilita a digitação, e o mouse pad garante estabilidade e proteção para as superfícies de trabalho, otimizando a produtividade e o ambiente de trabalho dos profissionais de saúde. “VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”.

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
		2025-750CW
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MOUSE USB ÓPTICO, TECLADO USB ABNT II E MOUSE PAD RETANGULAR COM BORRACHA - HMSA.		
ÁREA DEMANDANTE:ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

Diante do exposto, visando a segurança e atendimento integral dos pacientes desta unidade hospitalar, encaminho processo para aquisição emergencial do item citado para atendimento das demandas do HMSA.

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A presente aquisição visa garantir o abastecimento contínuo do Hospital no período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o Consumo Médio Mensal (CMM) estabelecido pelo PRODSUES, sendo acrescido o percentual de 30% como margem de segurança caso ocorra algum consumo além do normal motivado por alguma eventualidade.

3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

☐ APLICA

☒ NÃO SE APLICA

3.3.1 O objeto a ser adquirido será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP.

4.DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

☒ SIM ☐ NÃO

5.ENTREGA E RECEBIMENTO

☒ ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

☐ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

☐ ENTREGA PROGRAMADA (conforme cronograma)

5.1 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE ENTREGA SELECIONADA:

5.1.1 A entrega do objeto deverá ser feita diretamente no Almoxarifado do HMSA – HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS, situado na Av. Silvio Ávidos, 951 – São Silvano, Colatina - ES, 29-703-132.

5.1.2A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente das 7:00 às 16:00

5.1.3A entrega deve ocorrer em até 5 dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou de sua publicação, valendo o que ocorrer primeiro.

5.1.4A entrega deverá ser agendada, via e-mail nad.almoz.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3717-2463, com Valdecir e Jerônimo, com no mínimo 02 dias úteis antes da entrega.

5.1.5 Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

5.1.6 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.7 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-750CW
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MOUSE USB ÓPTICO, TECLADO USB ABNT II E MOUSE PAD RETANGULAR COM BORRACHA - HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE:ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

5.1.8 Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.9 Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

5.2 NO CASO DE ENTREGA PROGRAMADA:

5.2.1 o fornecimento deverá seguir o cronograma estabelecido abaixo: A entrega da 1ª parcela deve ocorrer em até 05 (Cinco) dias úteis após o resgate do pedido no Sistema.A entrega da 2ª parcela deve ocorrer em até 40 (Quarenta) a 45 (Quarenta E Cinco) dias úteis após o resgate do pedido no Sistema.A entrega da 3ª parcela deve ocorrer em até 80 (Oitenta) a 85 (Oitenta E Cinco) dias úteis após o resgate do pedido no Sistema.

5.2.2 A entrega deverá ser feita diretamente no almoxarifado da Unidade Hospitalar situado respectivamente:HMSA – Av. Sílvia Ávidos, nº 951, São Silvano – Colatina – ES, Cep: 29.703-132 – Telefones: (27) 3717-2421/2463.

5.2.3A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira e no horário de 07:00 às 16:00 horas.

5.2.4 O item deverá ser faturado no CNPJ da unidade hospitalar de acordo com o cronograma de entrega, sendo: CNPJ 36.901.264/0006-78 – Hospital Maternidade Sílvia Ávidos - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA.

(Observação: Nota Fiscal do HMSA, será emitida no CNPJ da Inova Capixaba)

CRONOGRAMA DE ENTREGA PROGRAMADA LOTE 01 – ITEM 1			
	1º PARCELA (05 DIAS ÚTEIS APÓS O RESGATE DO PEDIDO NO SISTEMA.)	2º PARCELA (DE 40 A 45 DIAS APÓS O RESGATE DO PEDIDO NO SISTEMA.)	3º PARCELA (DE 80 A 85 DIAS APÓS O RESGATE DO PEDIDO NO SISTEMA.)
HMSA	50	-	-

CRONOGRAMA DE ENTREGA PROGRAMADA LOTE 01 – ITEM 2			
	1º PARCELA (05 DIAS ÚTEIS APÓS O RESGATE DO PEDIDO NO SISTEMA.)	2º PARCELA (DE 40 A 45 DIAS APÓS O RESGATE DO PEDIDO NO SISTEMA.)	3º PARCELA (DE 80 A 85 DIAS APÓS O RESGATE DO PEDIDO NO SISTEMA.)
HMSA	50	-	-

CRONOGRAMA DE ENTREGA PROGRAMADA LOTE 01 – ITEM 3			
	1º PARCELA (05 DIAS ÚTEIS APÓS O RESGATE DO PEDIDO NO SISTEMA.)	2º PARCELA (DE 40 A 45 DIAS APÓS O RESGATE DO PEDIDO NO SISTEMA.)	3º PARCELA (DE 80 A 85 DIAS APÓS O RESGATE DO PEDIDO NO SISTEMA.)
HMSA	50	-	-

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
		2025-750CW
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MOUSE USB ÓPTICO, TECLADO USB ABNT II E MOUSE PAD RETANGULAR COM BORRACHA - HMSA.		
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

6.1 AMOSTRA

() CATALOGO

() PRODUTO

(X) PRODUTO E CATÁLOGO

() OUTROS: _____

() NÃO SE APLICA

6.1.1 **NO CASO DA EXIGÊNCIA SOMENTE DO CATÁLOGO**, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação.

6.1.1.1 Justificadamente e após autorizado pelo gerente de unidade, caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto que deverá ser entregue no prazo máximo de até 02 (Dois) dias úteis após a convocação, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.1.1.1 Deve ser fundamentada a real necessidade deste pedido, visto que traz custo para a empresa.

6.1.2 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AMOSTRA SELECIONADA:

6.1.2.1 No caso de exigência do produto, a empresa deverá encaminhar amostra para o Setor de Almojarifado HMSA – HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS, situado na Av. Silvio Ávidos, 951 – São Silvano, Colatina - ES, 29.703-132, num prazo de até 02 dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo.

6.1.2.2 Deverá ser novo, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalado e lacrado.

6.1.2.3 Deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

6.1.2.4 Caso a amostra seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente.

6.1.2.5 A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

6.1.2.6 A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificada, sendo convocada a proposta subsequente.

6.1.2.7 Após a entrega da amostra não será aceita a modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2.8 A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

6.1.2.9 A amostra rejeitada deverá ser retirada junto do local apresentado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação e, após este prazo, a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a qualquer tipo de indenização.

7. GARANTIA DO PRODUTO

(X) APLICA

() NÃO SE APLICA

7.1 O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 12 (Doze) meses.

7.1.1 Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
		2025-750CW
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MOUSE USB ÓPTICO, TECLADO USB ABNT II E MOUSE PAD RETANGULAR COM BORRACHA - HMSA.		
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

7.1.2 O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

7.2 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

7.3 Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.4 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

() APLICA

(x) NÃO SE APLICA

8.1 O produto não terá assistência técnica, contados a partir da data da entrega.

9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MOUSE USB ÓPTICO, TECLADO USB ABNT II E MOUSE PAD RETANGULAR COM BORRACHA - HMSA.	2025-750CW
ÁREA DEMANDANTE:ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.2 Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

11.1.3 Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

11.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

11.1.4.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

11.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.3 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
		2025-750CW
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MOUSE USB ÓPTICO, TECLADO USB ABNT II E MOUSE PAD RETANGULAR COM BORRACHA - HMSA.		
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) APLICA

() NÃO SE APLICA

14.1 Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa entrega ou já entregou produto de características semelhantes ao objeto deste termo, em especificações, e que não possui nada que desabone a sua capacidade de entrega.

14.1.10 Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

14.1.3 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1 A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Darwin Matheus Rossi /Assistente Administrativo / Almojarifado.

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	2025-750CW	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MOUSE USB ÓPTICO, TECLADO USB ABNT II E MOUSE PAD RETANGULAR COM BORRACHA - HMSA.		
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

18. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

18.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída Sistema Effetivo (*Qualidade/ Documentação /Documentação / pesquisar documentação/ Nome: Termo de Referência*) em 23/01/2025.

19. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

19.1 Declaro que foram observados os requisitos legais aplicáveis à compra de material hospitalar e material médico (leis, decretos, portarias, resoluções) e o objeto foi descrito de forma CLARA e PRECISA, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI)

Colatina, 04 de Fevereiro 2025

THAIS MENDES LUPPI DA SILVA
COORDENADORA HOSPITALAR II - INOVA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THAIS MENDES LUPPI DA SILVA

COORDENADOR HOSPITALAR II
CALMOX (HMSA) - INOVA - GOVES
assinado em 04/02/2025 08:37:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2025 08:37:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DARWIN MATHEUS ROSSI (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CALMOX (HMSA) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6MDRZ2>